



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE
2019-2022**

SETEMBRO/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sérgio D'Abreu Gama

SUBSECRETARIA GERAL

Rachel Rivello Elmôr

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Carina Pacheco Teixeira

SETEMBRO/2019

LISTA DE ABREVIações

APS - Assessoria de Planejamento em Saúde
ATAN - Área Técnica de Alimentação e Nutrição
ATPS - Assessoria Técnica de Participação Social e Equidade
AVASUS - Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CASMAD - Curso de Atualização em Álcool e outras drogas
CCOS - Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais
CEFAE - Centro Ensino Fundamental Médio Profissionalizante Ltda.
CEREST - Centro de Referência em Saúde do trabalhador
CES - Conselho Estadual de Saúde
CFPG - Coordenação de Formação e Pós-graduação
CGAN - Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
CIES - Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço
CIR - Comissão Intergestores Regional
COAPES - Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-saúde
CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COREME - Comissões de Residência Médica
COSEMS - Conselho de secretarias municipais de Saúde
D.O. - Diário Oficial
ECG - TCE - Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado
EP - Educação Permanente
EPJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
EPS - Educação Permanente em Saúde
ETIS - Escola de Formação Técnica Enfermeira Izabel dos Santos
FIC - Curso na modalidade formação inicial e continuada
FMS - Fundação Municipal de Saúde

HEMORIO - Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti

IE - Instituição de Ensino

INCA - Instituto Nacional do Câncer

MPDG - Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MS - Ministério da Saúde

OPAS - Organização Panamericana de Saúde

OSS - Organizações Sociais de Saúde

PAMEPS - Plano de Ação Municipal de Educação Permanente em Saúde

PAREPS - Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde

PCA - Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

SAB - Superintendência de Atenção Básica

SAFIE - Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

SED - Superintendência de Educação em Saúde

SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação

SES/RJ - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

SJ - Subsecretaria Jurídica

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SRH - Subsecretaria de Recursos Humanos

SUS - Sistema Único de Saúde

SVS - Subsecretaria de Vigilância em Saúde

TCT - Termo de Cooperação Técnica

UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio

VISAT - Vigilância em Saúde do Trabalhador

Sumário

1. Apresentação	6
2. Histórico e Metodologia de Elaboração do Plano.....	8
3. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.....	13
3.1 Ações de Educação planejadas pelas Áreas Técnicas da SES-RJ	13
3.2. Ações de Educação planejadas pelas Regiões de Saúde	14
4. Monitoramento e Avaliação do PEEPS	15
Considerações Finais.....	16
Anexos	18

1. Apresentação

Após 15 anos da implementação e implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no SUS, podemos observar muitos avanços nas formas de elaboração das ações de formação e qualificação dos trabalhadores. O foco que anteriormente estava na qualificação estrita do trabalhador através da oferta de cursos e capacitações, segue em direção à construção de estratégias de educação em saúde voltadas para a melhoria dos processos de trabalho e assistência à saúde da população. Contudo, muitos desafios permanecem nesse campo, dentre os quais podemos destacar o *planejamento*, *monitoramento* e a *avaliação* dos processos de educação em saúde.

No que tange ao planejamento, o Plano Estadual de Educação Permanente é o documento que congrega as estratégias discutidas, propostas e pactuadas entre as regiões de saúde e o Estado, considerando as necessidades regionais para os processos de formação. Nos anos iniciais da implantação da Política, o repasse dos recursos ministeriais para as ações de educação permanente em saúde estiveram condicionados a elaboração do Plano. De 2011 a 2017 quando da interrupção desses repasses, o Plano no Estado do RJ permaneceu sendo elaborado considerando os recursos não executados nos anos anteriores e recursos de fonte estadual. Em 2017, ao ser instituído o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS) por meio da Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, a elaboração do Plano ganhou novo impulso quando o Ministério da Saúde estabeleceu novas regras para o custeio da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Assim, destaca-se que este deverá:

- I – ter previsão de duração de, no mínimo, 1 (um) ano;
- II – ser elaborado com a participação dos municípios e da respectiva Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES ;
- III – ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB; e
- IV – ter como eixo central as bases teóricas e metodológicas da Educação Permanente em Saúde, observado o disposto no Anexo XL à Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

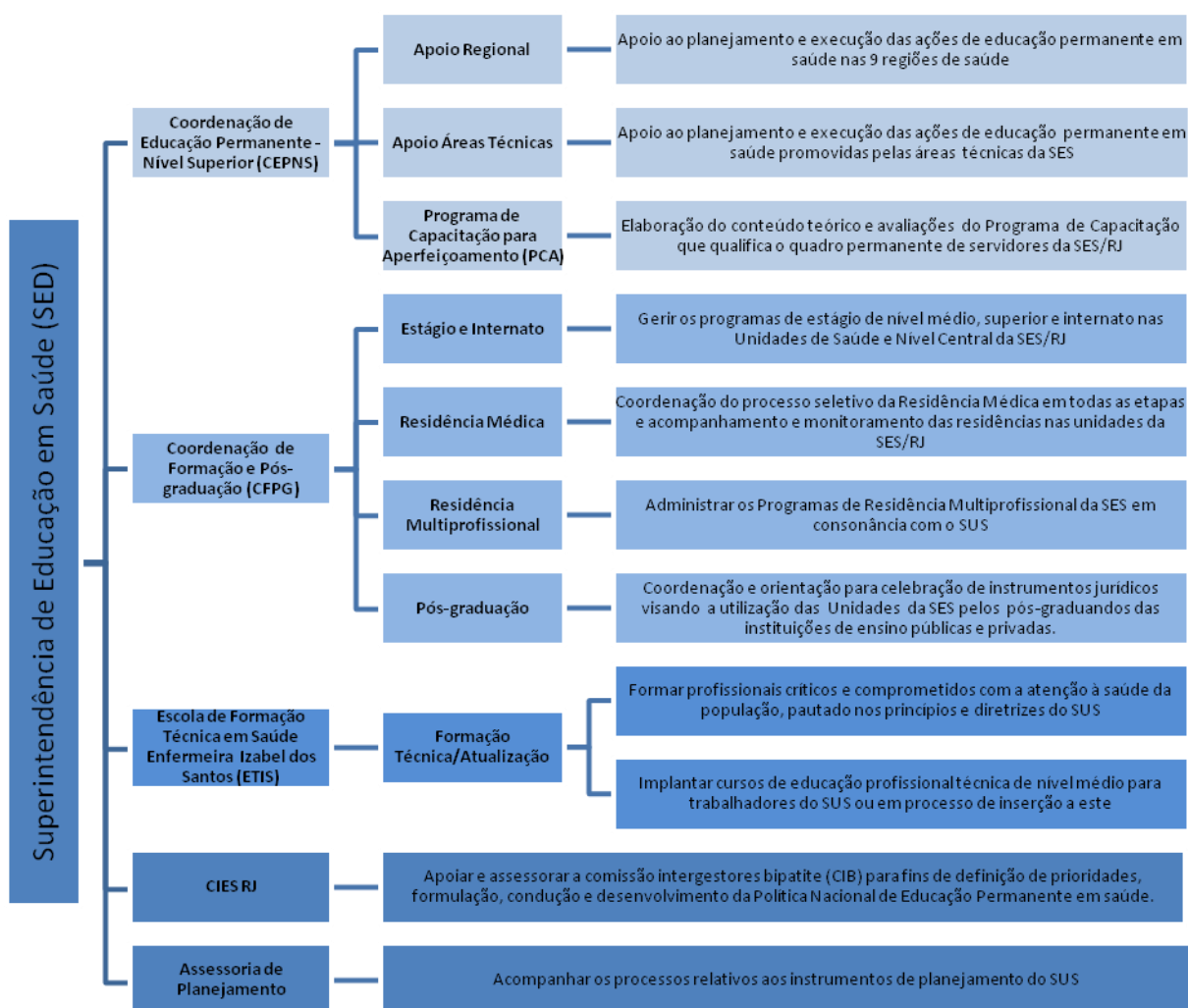
Nesse contexto, a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente esteve sob a responsabilidade da Superintendência de Educação em Saúde (SED), sendo área estratégica na Secretaria de Estado de Saúde por concentrar os fluxos de trabalho que tratam dos processos de formação e qualificação para o trabalho no SUS. Além desta responsabilidade, a SED coordena a CIES-RJ, que é responsável pelo assessoramento a CIB RJ para fins de definição de prioridades, formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

A Superintendência está vinculada a Subsecretaria Geral (SUBG), e tem uma estrutura formada por 3 (três) coordenações: *Coordenação de Educação Permanente de Nível Superior*, responsável pelo apoio técnico e oferta de ações de educação em saúde às regiões de saúde do Estado e áreas técnicas da SES. *Coordenação de formação e pós-graduação*, responsável pela gestão administrativa, acompanhamento pedagógico e programático aos estágios, pós-graduações Lato sensu e residências da SES, em parceria com instituições de ensino. E, *Coordenação de Educação Permanente de Nível Técnico* via Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos (ETIS), que atua no atendimento às demandas de formação/atualização dos municípios, desenvolvendo importantes projetos e ações educativas direcionadas a formação técnica de trabalhadores do SUS.

A estrutura da Superintendência de Educação em Saúde e seus fluxos de trabalho tem um papel estratégico no fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente, visto que materializam as diretrizes, bases teóricas e metodológicas ao realizar o apoio às regiões de saúde do Estado, apoio aos processos educativos desenvolvidos nas áreas técnicas da SES-RJ, bem como no desenvolvimento de ações de formação de nível médio e superior. Esse aspecto transversal da área de educação é importante na medida em que põe em discussão as bases pedagógicas das ações de educação, valorizando o caráter coletivo dos processos de formação e qualificação para o SUS.

A seguir, apresentamos o mapeamento dos fluxos de trabalho da Superintendência de Educação em Saúde que estiveram a serviço da elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.

MAPEAMENTO DOS FLUXOS DE TRABALHO DA SED



2. Histórico e Metodologia de Elaboração do Plano

O Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS/ Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017) tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho. A Portaria GM/MS de nº 3.342, de 7 de dezembro de 2017, divulgou a lista dos entes federados habilitados (estados e municípios) elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/2017. O recurso repassado aos municípios habilitados deverá ser utilizado para

a execução de ações de EPS pela (s) equipe (s) de atenção básica a que se destina. Em relação ao incentivo financeiro direcionado aos estados, foi determinada pelo Ministério da Saúde sua aplicação na elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS).

No Estado do Rio de Janeiro, o processo de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente considerou o período de 2019 - 2022 para a definição das diretrizes e o ano de 2019 para a proposição das ações e metas de educação em saúde. Isto porque, compreende-se que as ações dos três anos subsequentes - 2020 a 2022 serão planejadas anualmente considerando as necessidades atualizadas, até o fim do quadriênio. O PEEPS foi discutido nas plenárias da CIES-RJ, desde junho de 2018, contando com a participação das CIES regionais, áreas técnicas da SES-RJ, controle social, COSEMS, instituições de ensino médio e superior, destacando seu caráter colegiado de elaboração.

A elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2019 - 2022 seguiu 8 etapas, conforme descrição que segue:

Etapa 1. Elaboração pela Superintendência de Educação em Saúde de MATRIZ DE PLANEJAMENTO e INSTRUTIVO (em anexo) a ser preenchida pelas CIES regionais e Áreas Técnicas da SES RJ e NOTA TÉCNICA (em anexo) com orientações sobre o processo de elaboração do plano e preenchimento da matriz, ambas apresentadas, discutidas e pactuadas na CIES Estadual.

MATRIZ MODELO											
DESCRIÇÃO QUADRIENAL		DESCRIÇÃO ANUAL									
DIRETRIZ	CONTEXTO ATUAL	ANO	Ações Anuais (2019)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2019									
		ANO	Ações Anuais (2020)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2020									
		ANO	Ações Anuais (2021)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
		2021									
		ANO	Ações Anuais (2022)	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Período de Realização	Indicador
2022											

Etapa 2. Realização de Oficinas com as áreas técnicas da SES sobre o planejamento e elaboração do PEEPS 2019 - 2022, com o objetivo de debater sobre as Matrizes preenchidas, fazer o alinhamento das ações, a definição de parcerias e a identificação das prioridades para as ações educacionais. A Matriz previamente encaminhada a SED foi analisada em seus aspectos pedagógicos, com o intuito de contribuir com a definição das ferramentas e metodologias que mais se adequassem as ações propostas. Isso porque, considera-se que a escolha da metodologia pedagógica apropriada aos objetivos da capacitação impacta na adesão dos profissionais, na apropriação do conteúdo, nos processos de trabalho e na melhoria dos indicadores da assistência. Foram realizadas 16 oficinas das quais participaram as respectivas áreas técnicas da SES: Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Planejamento, Ouvidoria, Regionalização em Saúde, Assessoria Técnica de Participação e Equidade, Recursos Humanos e também a própria Educação em Saúde.

Etapa 3. Realização de Oficinas com as CIES regionais sobre o planejamento e elaboração do PEEPS 2019 - 2022, com o objetivo de debater sobre as Matrizes preenchidas, fazer o alinhamento das ações regionais, a definição de parcerias e a identificação das prioridades para as ações educacionais. Para o preenchimento da matriz foi necessário considerar o diagnóstico regional, bem como as atividades das CIES regionais previamente planejadas junto às CIRs (Planos regionais de EPS). Foram realizadas 2 (duas) oficinas seguindo uma proposta de divisão em grupo de regiões, mas respeitando as discussões pertinentes a cada uma das regiões de saúde. Participaram das oficinas regionais secretários municipais de saúde, profissionais das CIES regionais, grupos de trabalho regionais (atenção básica, vigilância, planejamento), apoiador regional do COSEMS e secretaria executiva da CIR. Após as oficinas, a matriz foi apresentada e pactuada pelos gestores municipais nas respectivas CIR regionais.

Etapa 4. A consolidação das matrizes das áreas técnicas e regiões de saúde deu origem ao texto do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, sendo apresentada na CIES Estadual e encaminhada para pactuação na CIB RJ.

Etapa 5. Como parte do processo de elaboração do Plano, após pactuação na CIB-RJ, este será apresentado na programação da V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde.

Etapa 6. Lançamento da “*Cartilha de Educação Permanente em Saúde*”, escrita pela equipe da Superintendência de Educação em Saúde como instrumento de divulgação das diretrizes, premissas, bases teóricas e metodológicas que sustentam as práticas de Educação Permanente em Saúde no estado do Rio de Janeiro. Segue estrutura da publicação em capítulos e tópicos:

CARTILHA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

CAPÍTULO 1: Breve histórico das legislações que embasaram a política nacional de educação permanente

CAPÍTULO 2: Conceitos e ferramentas

- 2.1. O Que é Educação Permanente em Saúde?
- 2.2. Porque a Educação Permanente em Saúde é Importante?
- 2.3. Educação Permanente e Educação Continuada: Características e Distinções
- 2.4. O que se entende por aprendizagem significativa?
- 2.5. Por que as Ações de Educação Permanente em Saúde são transversais?

CAPÍTULO 3. Instâncias de estruturação e fortalecimento da educação permanente em saúde

- 3.1. Qual o Papel dos Entes Federativos na Implantação da Política de Educação Permanente em Saúde?
- 3.2. Qual o Papel da Superintendência de Educação em Saúde para a Implantação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde?
- 3.3. Qual a Importância da Parceria entre Educação em Saúde e Gestão do Trabalho?
- 3.4. Qual a Importância da Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual para o Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde?
- 3.5. O Que são Comissões de Integração Ensino Serviço Regionais e Qual sua Importância para o Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde?
- 3.6. Qual a Importância dos Núcleos de Educação Permanente nos Municípios?
- 3.7. Os Serviços de Saúde como Campo de Prática e de Ensino em Saúde
- 3.8. O Serviço de Saúde como Espaço de Ensino
- 3.9. A Importância das Residências e Estágios para a formação de profissionais para o SUS
- 3.10. A Contratualização Ensino x Serviço: A Experiência do COAPES
- 3.11. As Escolas Técnicas do SUS e sua Relevância para o Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.

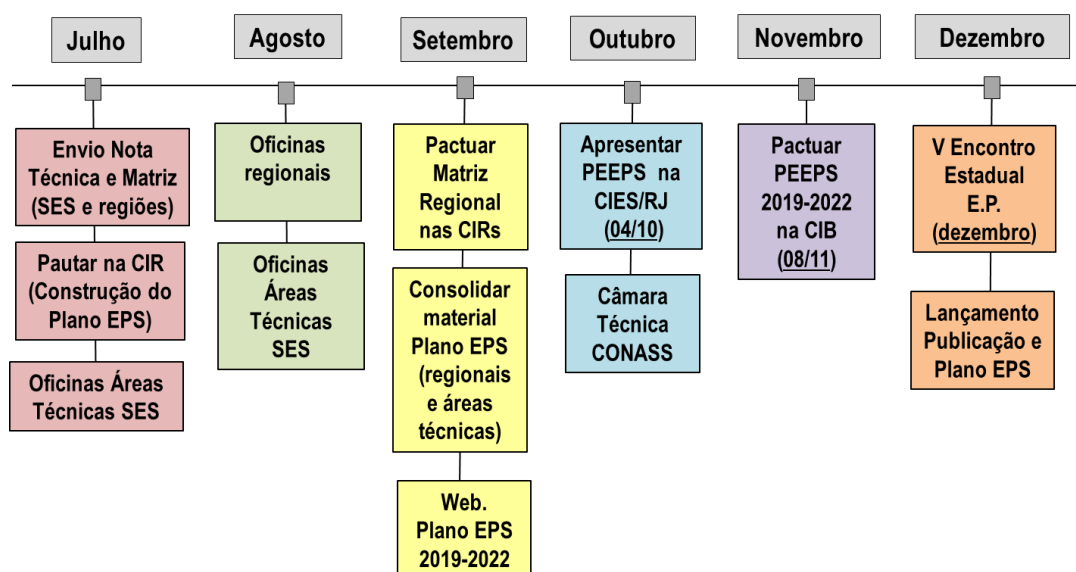
CAPÍTULO 4: Ferramentas de Educação Permanente

- 4.1. Como Analisar Processo de Trabalho em Saúde?
- 4.2. A Importância de Considerar Diferentes Metodologias para o Campo da Educação Permanente em Saúde
- 4.3. A Importância da Avaliação nas Ações Educativas

CAPÍTULO 5: Planejamento em Educação

- 5.1. Porque eu Preciso Planejar?
- 5.2. Qual a Importância do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde?
- 5.3. Qual a Importância do Plano de Ação Regional para a Educação e o que as Regiões não podem Esquecer na Hora de Planejar as Ações

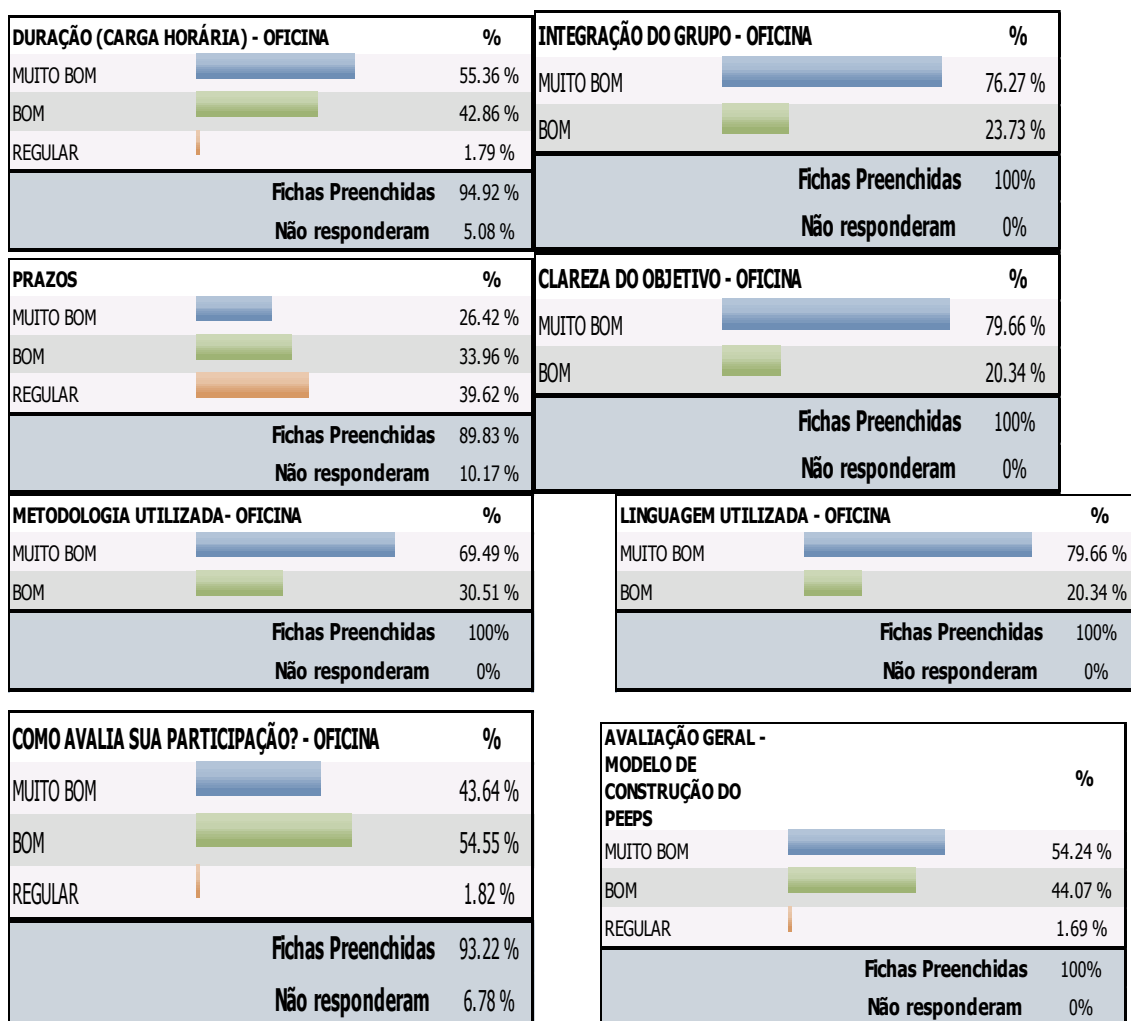
As etapas descritas anteriormente seguem apresentadas também no quadro abaixo de modo cronológico.



Ao final das oficinas com as áreas técnicas da SES e CIES regionais, os participantes foram convidados a preencher um instrumento de avaliação elaborado pela equipe da SED (em anexo), que teve como objetivo avaliar e aprimorar o formato de construção das ações de educação em saúde para os anos seguintes, tendo em vista que as ações serão definidas a cada ano no contexto das diretrizes quadrienais. Além da avaliação, os participantes foram perguntados acerca de temáticas pertinentes a serem discutidas no V Encontro Estadual de Educação Permanente em Saúde.

O compilado das respostas ao instrumento de avaliação segue apresentado nos quadros abaixo:

CLAREZA DO OBJETIVO		%	QUALIDADE DO CONTEÚDO DO MATERIAL		%
MUITO BOM		68.42 %	MUITO BOM		64.91 %
BOM		29.82 %	BOM		31.58 %
REGULAR		1.75 %	REGULAR		3.51 %
Fichas Preenchidas		96.61 %	Fichas Preenchidas		96.61 %
Não responderam		3.39 %	Não responderam		3.39 %
LINGUAGEM UTILIZADA		%	QUALIDADE DO CONTEÚDO DO MATERIAL - OFICINA		%
MUITO BOM		75.44 %	MUITO BOM		61.82 %
BOM		22.81 %	BOM		34.55 %
REGULAR		1.75 %	REGULAR		3.64 %
Fichas Preenchidas		96.61 %	Fichas Preenchidas		93.22 %
Não responderam		3.39 %	Não responderam		6.78 %



3. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde

3.1 Ações de Educação planejadas pelas Áreas Técnicas da SES-RJ

A Norma Operacional Básica 01/1996 definiu 04 (quatro) atribuições para o gestor estadual: exercer a gestão do SUS estadual; promover condições para que os municípios assumam a gestão de saúde de seus municípios; assumir, transitoriamente, a gestão de sistemas municipais e promover a harmonia, a integração e a modernização dos sistemas municipais, o que pode ser resumido em dois grandes papéis – ser gestor do SUS estadual e fortalecer a municipalização da saúde.

Esta gestão se dá no sentido amplo, não se restringindo ao gerenciamento apenas de sua rede própria de prestação de serviços (hospitais e outras unidades) ou dos prestadores de

serviços, privados e públicos que estejam sob sua gestão, ou ainda de alguns programas assistenciais. Esse papel deve incorporar funções de regulação, de formulação e avaliação de políticas de saúde, de negociação e coordenação da política estadual de saúde.

Para efetivar o seu papel de gestor estadual do SUS, a SES-RJ está organizada em Gabinete e Subsecretarias – Subsecretaria Geral, Subsecretaria de Atenção a Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Subsecretaria Executiva, Subsecretaria do Fundo de Estadual de Saúde, Subsecretaria Jurídica. Todas as Subsecretarias se dividem em Superintendências e Assessorias/Coordenações de áreas técnicas, que se organizam em torno das políticas públicas que sustentam o SUS. Para o processo de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, todas as Subsecretarias foram convidadas a participar, mas nem todas as áreas que compõem as respectivas Subsecretarias participaram do processo. Em anexo apresentamos a matriz com diretrizes quadrienais, metas e ações de educação em saúde para 2019 elaborada pelas áreas técnicas da SES-RJ.

3.2. Ações de Educação planejadas pelas Regiões de Saúde

O estado do Rio de Janeiro é constituído por 92 (noventa e dois) municípios, que são divididos em 09 (nove) Regiões de Saúde, a saber: Médio-Paraíba, Centro-Sul, Baía da Ilha Grande, Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana, Norte, Noroeste e Baixada Litorânea.

Dentre as ações desenvolvidas pela SED e que envolvem as regiões de saúde, ocorre a de apoio institucional, que junto às Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES Regionais), vem se dedicando ao fortalecimento dos processos de formação e qualificação dos profissionais de saúde, por meio da cooperação na construção dos planejamentos técnicos, na adequação dos projetos regionais, na orientação das ferramentas metodológicas adequadas aos objetivos propostos e no acompanhamento, monitoramento e avaliação das discussões relacionadas à educação permanente em saúde na região.

As CIES Regionais estão instituídas em cada uma das regiões e têm um papel fundamental de apoio e cooperação técnica junto às Comissões Intergestores Regionais (CIR) no desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde. Todas as regiões participaram da definição das diretrizes quadrienais e ações de educação em saúde para 2019, conforme apresentamos na matriz que segue em anexo.

4. Monitoramento e Avaliação do PEEPS

Outro desafio posto no processo de elaboração e pactuação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde é a capacidade da Superintendência de Educação em Saúde (SED) de acompanhar e avaliar as ações propostas no plano pelas áreas técnicas e regiões de saúde, avaliando o seu resultado nos processos de trabalho e melhoria da assistência. É fundamental, portanto, definir estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação do plano que não se restrinjam ao “realizado” ou “não realizado”. Ao contrário disso, que apontem num acompanhamento colegiado, visto que inclui vários atores no planejamento, execução e avaliação das ações de educação, sendo a SED um desses atores. Processo dialogado que possibilite a escolha das mais adequadas estratégias metodológicas e pedagógicas frente ao objetivo da ação de educação, sendo a SED o provocador dessa discussão. Um processo de avaliação que prime pela valorização do resultado das ações no cotidiano do trabalho e não de conteúdos aplicados aos profissionais. O acompanhamento do Plano que propomos é, portanto, uma aposta ético-política, assim como o é a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e o PRO-EP-SUS.

Em termos operacionais, o acompanhamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de se dará através:

- 1) Da formação de “Grupo de Trabalho de acompanhamento das ações do Plano”, vinculado a CIES-RJ, formado por representantes das áreas técnicas da SES-RJ e coordenado pela Superintendência de Educação em Saúde. Caberá ao GT apresentar bimensalmente na CIES RJ as ações a serem realizadas nos meses seguintes, após serem discutidas quanto aos seus objetivos e estratégias metodológicas. O GT elaborará um calendário de reuniões para sistematização do acompanhamento.
- 2) Organização de uma reunião ampliada das CIESs regionais com periodicidade trimestral, a acontecer no mesmo dia da CIES RJ, aonde as ações propostas e desenvolvidas pelas regiões serão acompanhadas num espaço coletivo de discussão a serem apresentadas nas reuniões ordinárias da CIES RJ.
- 3) Oferta de apoio pedagógico as áreas técnicas da SES na construção metodológica das ações de educação em saúde;
- 4) Organização de roda pedagógica com periodicidade trimestral para reflexão teórica acerca das metodologias aplicadas à educação em saúde com a participação de palestrantes convidados;

- 5) Acompanhamento quantitativo das ações do Plano através de instrumento on-line.

Considerações Finais

A leitura do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e sua análise global nos permite observar que tanto as diretrizes regionais quanto as definidas pelas áreas técnicas da SES para a área de educação em saúde destacam a necessidade de qualificação permanente da gestão, das redes de cuidado e também da área de educação permanente em saúde. O que, portanto, aponta para o papel estratégico da área de educação no fortalecimento e melhoria da saúde pública.

É oportuno destacar que o PEEPS, suas diretrizes e ações, foi construído num processo coletivo de discussão que incluiu profissionais, gestores e técnicos, implicados com as práticas do SUS, e com a formação e qualificação permanente dos trabalhadores e dos processos assistenciais. É aprovado no final do atual governo estadual para ser implantado e avaliado no próximo quadriênio com pactuação pelos gestores que assumem o compromisso com sua execução.

O Plano reafirma uma situação de saúde, em que há ainda grandes desafios a serem enfrentados, no que se refere à continuidade do processo de qualificação dos profissionais, dos gestores e dos Conselheiros de Saúde. No bojo de seus desafios estão também aqueles relacionados a gestão do trabalho em saúde, tais como à alta rotatividade dos profissionais, as mudanças nas gestões locais, a mudança na gestão estadual sem a descontinuidade do processo em curso. Há de se continuar enfrentando o desafio constante da qualificação e atualização das equipes e gestores, visando minimizar e superar as dificuldades nos processos de trabalho. Dentre essas dificuldades destacam-se a fragmentação das ações, a baixa articulação entre as áreas de atuação, as dificuldades na promoção da integralidade do cuidado, do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, e consequentemente, a baixa efetividade nos três níveis de atenção da rede.

Outro ponto em destaque é a importância de se ampliar a qualificação e sensibilização dos gestores para os assuntos relativos à administração e gerenciamento públicos, voltados à gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde (EPS), incluindo a utilização de recursos financeiros e financiamento das ações, a valorização dos trabalhadores, bem como a implantação de mesas de negociação. No campo da EPS, aponta para a necessidade do gestor

se apropriar da mesma, como ferramenta de transformação dos processos de trabalho e das equipes, promovendo a formação e qualificação das redes de atenção à saúde.

Por fim, a Superintendência de Educação em Saúde ao aprovar o Plano, cumpre seu papel frente à diretriz posta pela Portaria nº 3.194 de novembro de 2017 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde – PRO EPS-SUS e pactua um Plano coerente com as necessidades apontadas pelas regiões e áreas técnicas da SES, construído num processo coletivo de discussão como proposto nas bases da Política Nacional de Educação de Educação Permanente em Saúde.

Além de seu caráter técnico, o Plano reflete uma aposta ético-política que se sustenta na defesa do SUS e da Educação em Saúde e que visa atender as reais necessidades da população e dos profissionais de Saúde. Trata-se, portanto de um documento construído num esforço coletivo da equipe da Superintendência de Educação em Saúde em fazer refletir as discussões regionais em torno das necessidades de educação permanente, bem como os esforços estaduais de qualificação e formação da rede de cuidado no SUS.

*Trabalhar não é apenas dedicar-se a uma atividade.
É também estabelecer relações com os outros,
envolver-se em formas de cooperação e de troca,
inscrever-se numa divisão de postos e das tarefas,
confrontar os pontos de vista e as práticas,
experimentar e dar visibilidade às capacidades e aos recursos de cada um, transmitir saberes e
capacidades,
validar as contribuições singulares (...)
É enfim, ser capaz de pôr sua marca no seu ambiente
e no curso das coisas"*
Dominique Lhuillier, 2006

Anexos

1. NOTA TÉCNICA Nº 02 / 2018 / SED / SUBG
2. Modelo de Avaliação
3. Matriz regional
4. Matriz áreas técnicas da SES-RJ